

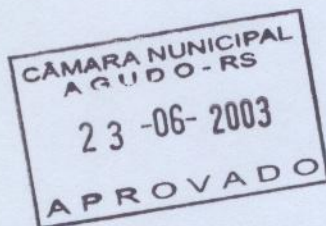


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

06 JUN. 2003

PROTOCOLO
Nº 16615 A



PROJETO DE LEI

P.L. 32/2003-E

Recebido em 06JUN2003
Câmara Municipal de Agudo

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

13-CULTURA

392- DIFUSÃO CULTURAL

0054- DESENVOLVIMENTO CULTURAL

1.052 – Reforma do Prédio da Biblioteca.

Objetivo: Alocar recursos necessários para a reforma do prédio destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal, localizado na Avenida Concórdia, n.º 905.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Recurso 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

601- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0076 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

Objetivo: Alocar recursos para a manutenção do COMDERA

2.127 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 500,00

Recurso 0001 – Livre

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R\$ 500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1.024 – Ampliação da Casa da Cultura

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Recurso 0001 – Livre

FL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl .2

1.025 – Construção do Prédio para Biblioteca
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.037 – Construção de Redes de Transmissão
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre

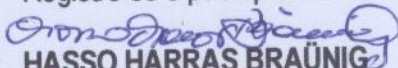
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2003.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRAÚNIG
Sec.Mun.da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

O Projeto de Lei em pauta justifica-se pela necessidade de alocação de recursos assim destinados:

- Na Secretaria da Educação e Cultura cobrirão despesas com a reforma do prédio destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal, localizado na Avenida Concórdia, n.º 905, que abrigava a Assistência Social e a APAE.

- Na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente cobrirão despesas com as diárias e transporte dos Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudo - COMDERA.

Para a cobertura dos créditos abertos, serão reduzidos valores de dotações com saldo disponível, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal